

INDICAÇÃO Nº 171 / 2013

ASFALTAMENTO DE VIAS.

Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICAMOS que a Prefeitura asfalte as seguintes vias: a) no Bairro São Manoel, a rua interna do parque de exposições, que liga a Rua Tiradentes à Rua Januário Lima; b) no Bairro do Rosário, a Rua Florença, a Rua Manancial, a Rua das Garças e o final da Rua Pio Rosa Soares; c) no Bairro Sol Nascente, a Rua Francisco Lucas Esteves.

Justificativa:

À exceção da primeira citada, que não possui nenhum tipo de revestimento, todas as demais são calçadas com pedras fincadas ou blocos de cimento. O seu asfaltamento será uma grande melhoria que receberão.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 12 de agosto de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR TÚLIO MOTA SALGADO

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA